

**PORTARIA Nº 014/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025.**

Designa servidor para fiscalizar o Contrato nº 053/2025, resultado da Inexigibilidade nº 019/2025, deflagrada do Processo Administrativo nº 048/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Welington Sousa Magalhães, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições referentes à fiscalização técnica e administrativa, nos moldes do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Contrato nº 053/2025, resultado da Inexigibilidade nº 019/2025, deflagrada do Processo Administrativo nº 048/2025, cujo objeto se refere à contratação do grupo musical Fulô do Mamulengo, para realização de show artístico e musical na Praça da Paquera na sede do Município, a fim de compor a programação do dia 20 de junho de 2025 do evento “São João da Nossa Terra – edição 2025”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 13 de junho de 2025.

**Euller Josias Benevides Ivo**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto nº 10/2025